



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°954– Major Sales-RN, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Portaria de nº142/2018-GP, de 30 de outubro de 2019.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº954– Major Sales-RN, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº142/2018-GP, de 30 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR MARIA GILMA FERREIRA ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 169, centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 -, servidora pública sob matrícula: 120586-2, portadora do RG de nº 2.158.926 - SSP/RN e CPF de nº 043.642.234-41, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, de sigla CC6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº022-A/2019, datada de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL